

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.010, de 31 de outubro de 2018.

Homologa a Resolução nº 2.004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 1º de agosto de 2018, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ensino em Saúde com ênfase em Processos Pedagógicos Ativos, oferta 2017/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, ofertado na cidade de Rio Branco/AC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 1º de agosto de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.711, de 2 de agosto de 2018, p. 22, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino em Saúde com ênfase em Processos Pedagógicos Ativos, oferta 2017/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, ofertado na cidade de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS